



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	268
PUBLICADA NO	
DOU de	05 / 03 / 15
Seção	2 Pág. 33

PORTARIA Nº 268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031110/2014-78, resolve:

Prorrogar o afastamento de **REJANE CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2357364, para cursar Doutorado na Universidade Nova Lisboa - FDUNL, em Lisboa/Portugal, no período de 17.09.2014 a 16.09.2016, homologando-se o período 17.09.2014 a 23.02.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12, e os arts. 5º, "a", e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 0803290-79.2014.4.05.8000T, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


EURICO DE BARROS LÓBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 06/03/15